



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4460/2024

Assunto: dispensa de licitação (contrato de programa – art. 75, inc. XI, lei federal 14133/2021) – objeto: operacionalização da gestão de 02 (duas) unidades de acolhimento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o processado nos autos 4460/2024, em especial o parecer jurídico lançado, e adotando seus fundamentos fáticos e jurídicos, com base no art. 75, inc. XI, lei federal 14133/2021, decido pela dispensa de licitação (para contrato de programa) relativamente ao objeto visado (operacionalização da gestão de 02 (duas) unidades de acolhimento) para contratar Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP. Publique-se.

Presidente Prudente, em 13 de maio de 2024

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – BRENO BRENO LUIS ERBELLA CASARI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C81-D87A-FFF8-3CFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRENO LUIS ERBELLA CASARI (CPF 217.XXX.XXX-06) em 14/05/2024 13:14:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/4C81-D87A-FFF8-3CFD>